

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Ata n.º 03

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA CNAEF 0413 GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026, na Sede dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), reuniu o Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal de 2026, da carreira/categoria de técnico superior, para exercício de funções no Gabinete Técnico, publicitado na BEP, pela oferta referência OE202601/0136 e no Diário da República, n.º 4/2026, 2.ª Série, de 7 de janeiro, por aviso (extrato). -----

Estiveram presentes os membros do júri: -----

- Presidente: Major José António Ramos Rosa, Chefe do Gabinete Técnico dos SSGNR; -----
- 1º Vogal Efetivo: Sargento-Chefe Francisco Peixe Pinto, Chefe da Secção de Obras do Gabinete Técnico, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos; -----
- 2º Vogal Efetivo: Técnico Superior João José Cavaleiro de Almeida, da Secção de Recursos Humanos e Beneficiários dos SSGNR; -----

O Presidente deu início à reunião, no cumprimento da ordem de trabalhos, que era a seguinte: -----

- 1- **Análise das pronúncias apresentadas pelos candidatos, ao abrigo da audiência dos interessados;**-----
- 2- **Marcação e convocatória para o primeiro método de seleção (PC).**-----

A candidata n.º 5 Denise Cláudia Cândida Pesqueira, proposta a exclusão do procedimento concursal por não possuir vínculo de emprego público, tal como era requisito constante do aviso do procedimento concursal, por email de 12 de fevereiro vem anexar, no âmbito da audiência dos interessados, conforme refere, "(...) comprovante ao vínculo de emprego público (...)".

Assim, foi enviado pela candidata declaração da ULS São José, datada de 5 de novembro de 2024, atestando que "(...) exerce funções (...) em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado (...) ao abrigo do Código do Trabalho (...)". -----

De notar que a candidata já tinha anexado à candidatura cópia da mesma declaração. Uma vez que a candidata repete o envio do documento, pretendendo fundamentar o vínculo de emprego público, o júri é levado a concluir que não terá havido alteração à sua situação jurídico-funcional com a ULS São José desde novembro de 2024, data da declaração, tendo de manter a exclusão do procedimento concursal, uma vez que o contrato individual de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, não consubstancia vínculo de emprego público, tal como consta do n.º 3 do artigo 6.º e artigo 7.º da Lei

Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. Assim, o vínculo de emprego público reveste as seguintes modalidades: -----

- a) Contrato de trabalho em funções públicas; -----
- b) Nomeação; -----
- c) Comissão de serviço. -----

Estamos perante uma lista fechada de modalidades sob que podem ser constituídos vínculos de emprego público. São estas e não outras. -----

As ULS são estruturas do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em Portugal que integram, numa única entidade (geralmente Entidades Públicas Empresarias - E.P.E.), os cuidados de saúde primários (centros de saúde/ACeS) e os cuidados hospitalares de uma determinada área geográfica. Nestas entidades podem coexistir trabalhadores com vínculo de emprego público, como é o contrato de trabalho em funções públicas, com trabalhadores ao abrigo de contrato individual de trabalho, regido pelo Código do Trabalho.-----

Não tendo sido rececionada qualquer outra pronúncia, o júri deliberou tornar definitiva a lista de excluídos ao procedimento concursal. -----

Dando seguimento ao ponto dois, o júri deliberou marcar a prova de conhecimentos para o dia 12 de março, pelas 10.00horas, na Sede dos SSGNR, devendo os candidatos ser notificados com a antecedência mínima de 5 dias para a aplicação do primeiro método de seleção.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.

O PRESIDENTE


JOSÉ ANTÓNIO RAMOS ROSA
MAJOR

1.º VOGAL


FRANCISCO PEIXE PINTO
SARGENTO-CHEFE

2.º VOGAL


JOÃO JOSÉ CAVALEIRO DE ALMEIDA
TÉCNICO SUPERIOR

Anexo I da Ata n.º 3

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior (área de gestão/administração), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 408/2026/2, de 7 de janeiro - Diário da República n.º 4/2026 Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202601/0136

I – Lista de candidatos admitidos

Código do candidato	Nome	Deliberação
1	Hélder Soares Mestre	Admitido PC
2	Elsa Alexandra da Silva Bandeira	Admitida PC
6	Ricardo Rocha Necho	Admitido PC
7	André Filipe Inácio Lopes	Admitido PC

PC = Prova de Conhecimentos

II – Lista definitiva de candidatos excluídos

Código do candidato	Nome	Deliberação
3	Joana Filipa Silva	Excluída a)
4	José Gabriel Ramiro	Excluído b)
5	Denise Cláudia Cândida Pesqueira	Excluída a)
8	David Lopes	Excluído a)

- a) Falta de requisito de admissão – detenção de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído
- b) Falta de formulário de candidatura, conforme mencionado nos Pontos 3 e 12.1 do Aviso